

ATA Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

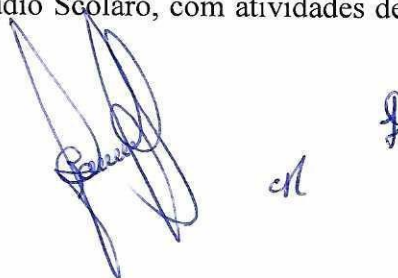
EDITAL Nº 01/2021

Às quinze horas do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões/licitações do Poder Legislativo de Vacaria/RS, reuniu-se a Comissão Julgadora, nomeada por portaria nº 50 de 11 de março de 2022, integrada pelos servidores Ana M. M. R. Renosto, Elaine Dinize Forest Duarte e Leandra Dias, para proceder a apreciação e somatória dos pontos obtidos, de acordo com as documentações apresentadas pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, a saber: candidata Júlia Fernanda Costa dos Santos, Inscrição nº 01/2022, candidata Giordana Zulian Grigol, Inscrição nº 02/2022 e o candidato Aldoir Santos do Canto, Inscrição nº 03/2022. A Comissão Julgadora iniciou o exame dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos, sendo analisado primeiramente os documentos da candidata **Júlia Fernanda Costa dos Santos**, inscrição nº 01/2022, que apresentou Certificado de Conclusão de Curso em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, com Diploma registrado sob nº 519, livro G-28, fl. 87, em 18/05/2020. Atestado de matrícula, que está cursando o 2º semestre do curso de graduação em Superior de Tecnologia em Marketing Digital, fornecido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera. Apresentou 02 (dois) certificados, os quais são: conclusão do II Semana da Diversidade Sexual e de Gênero da Fabico, fornecido pela Diretoria Acadêmica da Comunicação/UFRGS; conclusão do curso, uso de agrotóxicos e mudanças climáticas: discutindo relações e alternativas diante dos problemas ambientais atuais, fornecido pelo Núcleo de Ecojornalistas do Rio Grande do Sul (NEJ/RS) e da Fundação Luterana de Diaconia (FLD) para jornalistas e estudante de jornalismo. Como experiência profissional exerceu a função de estagiário bolsista, no jornal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, com atividades desempenhadas como repórter, reuniões de pauta, entrevistas, redigindo reportagens e matérias jornalísticas, no período de 04/04/2016 a 31/12/2016; exerceu a função de estagiário bolsista, na Revista Sextante, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, com atividades de criação de conteúdo e gerenciamento de redes sociais, revisões textuais e auxílio a repórteres, no período de 25/03/2019 a 08/07/2019; exerceu a função de jornalista voluntariada no Instituto Mulheres Jornalistas, com atividades de auxílio nas publicações no site, criação de conteúdo visual e textual para redes sociais e criação e disparo de newsletters, no período de 20/06/2020 a 03/03/2021; exerce a função de estagiário bolsista, no Estúdio Scolaro, com atividades de redação,



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

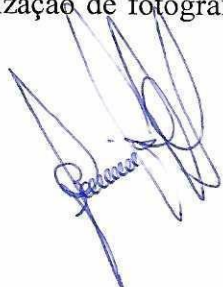


revisão, assistência na produção de conteúdo digital e gráfico, realização de fotos e vídeos e captação de métricas, no período de 01/10/2021 até o presente momento. Para experiência profissional a candidata obteve o cumulativo de dias trabalhados remunerados como bolsista (exceto para a função de jornalista voluntariada no Instituto Mulheres Jornalistas), de 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 11 (onze) dias, desta forma, alcançou a pontuação de 01 (um) ponto. Para titulações, ou seja, os certificados apresentados, que, foram 02 (dois), realizados no período de conclusão do curso de Bacharel em Jornalismo, estes certificados apresentados não poderão ser computados, devido os cursos abordarem temas que não são vinculados aos que se pedem no subitem 7.2.4 do Edital nº 01/2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022. Desta forma a candidata não obteve pontuação no item Titulação, pois os certificados exigidos, são para temas de aprendizado de matéria na área exclusiva de jornalismo, e não temas de discussões diversas. Para a Graduação a candidata obteve 04 (quatro) pontos, relacionados a sua formação em Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo. Deste modo, a candidata **Júlia Fernanda Costa dos Santos**, inscrição nº 01/2022, obteve **05 (cinco) pontos**, relativos aos subitens Experiência Profissional, Graduação e Titulação (certificados de capacitações em comunicação, a partir de 8 horas), conforme o item 7.2. e subitens 7.2.1. à 7.2.4. do Edital nº 01/2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022. Após passou-se a averiguação dos documentos da candidata **Giordana Zulian Grigol**, inscrição nº 02/2022, que apresentou Diploma de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido pela Universidade de Caxias do Sul – UCS, Certificado de conclusão de Pós-Graduação no curso MBA em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais, fornecido pela Universidade Estácio de Sá. Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no curso Jornalismo Político, fornecido pela Faculdade Unyleya. Apresentou 10 (dez) certificados, os quais são: conclusão no curso de Social ADS, realizado pela SHARE; conclusão do curso de Marketing na Medida, fornecido pela Six Interfaces Soluções Digitais; conclusão do curso de Formação em Social Media, fornecido pela Petit Escola de Mídias Sociais; conclusão no curso do Festival de Interatividade e Comunicação, sobre o tema: Nova Ordem Digital, fornecido pelo FIC 2019; conclusão do curso Enfrentando Desafios no Setor Público para área de Comunicação, fornecido pelo IGAM/RS; conclusão do curso Marketing Digital e Gestão de Redes Sociais, fornecido pela CIC Vacaria; conclusão do curso de Comunicação e Imagem Corporativas, fornecido pela Universidade de Caxias do Sul/UCS; conclusão do curso Conceito e Técnicas em Assessoria de Imprensa, realizado pela Faculdade Anglo-Americana de Caxias do Sul; conclusão do curso XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado pela Universidade de Caxias do Sul/UCS e conclusão do curso de Workshop para Videomakers, realizado pela F18 Estúdio. Como experiência profissional na área de Comunicação Social, comprovada em carteira de trabalho na área de Comunicação Social, a candidata exerceu a função de jornalista, na empresa Six Interfaces soluções Digitais Ltda., com todas as funções pertinentes a área de jornalismo, no período de 09/06/2015 a 12/01/2019; exerceu a função de jornalista e radialista, na Fundação Cultural Fátima de Comunicações, com as atividades desempenhadas de operadora de rádio, produtora executiva, locutora e entrevistadora, no período de 17/12/2012 a 22/09/2013; exerceu a função de jornalista e radialista, na Fundação Universidade de Caxias do Sul, com as atividades desempenhadas de operadora de rádio, produtora executiva I, locutora, animadora e entrevistadora, no período de 03/01/2011 a 09/09/2011. Como experiência profissional na área de Comunicação Social, comprovada através de certidão na área pública, exerceu a função de Assessora de Comunicação, na Câmara Municipal de Vacaria, com as atividades desempenhadas de assessoria de imprensa e comunicação pertinente ao legislativo, realização de fotografias, filmagens, gravações,



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br



Handwritten signature in blue ink, likely of the official responsible for the document.

edição de áudio e vídeo, publicação de notícias no site da instituição, elaborar e conduzir cerimoniais, no período de 16/03/2020 a 16/09/2020 e 01/03/2021 a 01/03/2022; exerceu a função de Assessora de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra, com as atividades desempenhadas de assessoria de imprensa e comunicação pertinente ao executivo, no período de 17/10/2011 a 01/11/2012. Para experiência profissional a candidata obteve o cumulativo de dias trabalhados remunerados, de 7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, desta forma, alcançou a pontuação de 03 (três) pontos. Para titulações, ou seja, os certificados apresentados, que, foram 10 (dez), a candidata obteve 05 (cinco) pontos. Para a Graduação a candidata obteve 06 (seis) pontos, relacionados a sua formação em Comunicação Social. Deste modo, a candidata **Giordana Zulian Grigol**, inscrição nº 02/2022, **obteve 14 (quatorze) pontos**, relativos aos subitens Experiência Profissional, Graduação e Titulação (certificados de capacitações em comunicação, a partir de 8 horas), conforme o item 7.2. e subitens 7.2.1. à 7.2.4. do Edital nº 01/2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022. Posteriormente, passou-se a avaliação dos documentos do candidato **Aldoir Santos do Canto**, inscrição nº 03/2022, que apresentou Diploma de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido pela Faculdades Integradas FACVEST, apresentou 08 (oito) certificados, os quais são: conclusão no curso dos Comunicadores do Correio Rio Grandense e das Emissoras de Rádio dos Freis Capuchinhos, emitido pela Universidade de Caxias do Sul – UCS; conclusão do curso da 2º Semana da Comunicação, fornecido pela Faculdades Integradas FACVEST; conclusão do curso da 3º Semana da Comunicação Social, emitido pela Faculdades Integradas FACVEST; conclusão do curso de Articulação e Oratória, realizado pelo Centro de Atendimento Integrado – CAI; conclusão do curso Jornada Científica da Comunicação Social, fornecido pela Faculdades Integradas FACVEST; conclusão do curso da 3º Jornada Científica da Comunicação Social da FACVEST, fornecido pela Faculdades Integradas FACVEST; conclusão do curso 5º Semana da Comunicação Social, emitido pela Faculdades Integradas FACVEST e conclusão do curso I Seminário de Comunicação da FAMURS – A Inovação como Ferramenta de Desenvolvimento para o Município, fornecido pela Federação das Associações de Municípios do RS/FAMURS. Como experiência profissional comprovada em carteira de trabalho na área de Comunicação Social, o candidato exerceu a função de jornalista e radialista, na Fundação Cultural Fátima de Comunicações, com as atividades desempenhadas de operador de rádio, locutor e entrevistador, produtor de conteúdo e produtor executivo, no período de 16/11/2000 a 21/03/2020. Como experiência profissional na área de Comunicação Social, comprovada através de certidão na área pública, exerceu a função Assistente de Programação, na Rádio Aparados da Serra, com as atividades desempenhadas de produtor e apresentador de programas jornalísticos, no período de 03/01/1995 a 27/10/2000. Para experiência profissional o candidato obteve o cumulativo de dias trabalhados remunerados, de 25 (vinte e cinco) e 29 (vinte e nove) dias, desta forma, alcançou a pontuação de 03 (três) pontos. Para titulações, ou seja, os certificados apresentados, que, foram 08 (oito), o candidato obteve 03 (três) pontos. Para a Graduação o candidato obteve 04 (quatro) pontos, relacionados a sua formação em Comunicação Social. Deste modo, o candidato **Aldoir Santos do Canto**, inscrição nº 03/2022, **obteve 10 (dez) pontos**, relativos aos subitens Experiência Profissional, Graduação e Titulação (certificados de capacitações em comunicação, a partir de 8 horas), conforme o item 7.2. e subitens 7.2.1. à 7.2.4. do Edital nº 01/2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022. Após análise de todos os documentos entregues pelos candidatos inscritos, a Comissão Julgadora demonstra nos quadros abaixo, a pontuação obtida por candidato, bem como suas correspondentes classificações.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br



el

SOMATÓRIA DOS PONTOS

Inscrição	Nome do Candidato	Experiência Profissional	Graduações	Titulações	Total de Pontos
Nº 01	Júlia Fernanda Costa dos Santos	1 ponto	4 pontos	0 ponto	5 pontos
Nº 02	Giordana Zulian Grigol	3 pontos	6 pontos	5 pontos	14 pontos
Nº 03	Aldoir Santos do Canto	3 pontos	4 pontos	3 pontos	10 pontos

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Total de Pontos
1º	Giordana Zulian Grigol	Nº 02	14 PONTOS
2º	Aldoir Santos do Canto	Nº 03	10 PONTOS
3º	Júlia Fernanda Costa dos Santos	Nº 01	5 PONTOS

Como demonstrado acima, está considerada a candidata Giordana Zulian Grigol, inscrição nº 02/2022, a 1º (primeira) colocada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022. Será concedido prazo legal de recurso, até as 17 horas e 30 minutos do dia 06/04/2022, sendo que após transcorrido este prazo, a Comissão Julgadora encaminhará o resultado ao Presidente desta Casa Legislativa, para Homologação da Classificação Final. Não tendo mais nada a mencionar, declara-se encerrada a presente sessão.



Ana M. M. R. Renosto
Presidente



Elaine Dinize Forest Duarte
Membro



Leandra Dias
Membro

